



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2015

Institui o "Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa", no Município de Contagem, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica instituído, no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Contagem, o **Dia Municipal do Profissional de Jornalismo e da Imprensa**, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 19 de junho de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-